



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº089/2025.

Excelentíssimos nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, PATROLAMENTO DA ESTRADA SANTA CRUZ, DA COMUNIDADE DA PIPOCA, DA COMUNIDADE DA CHÁCARA. TENDO EM VISTA, A SOLICITAÇÃO DOS MUNICÍPEIS.

Mirai, 16 de Maio de 2025.

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

JUSTIFICATIVA:

A indicação referida é de grande importância, não tão somente para os moradores das comunidades rurais como também para os da comunidade urbana, tendo em vista o constante traslado entre os moradores das diferentes regiões da cidade. Na atual situação em que as estradas se encontram, está muito difícil o tráfego, não apenas pelos buracos e pela poeira. E quando em tempos chuvosos a parte poeirenta se transforma em perigoso lamaçal, agravando ainda mais a situação.

Mirai, 16 de Maio de 2025.

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 179/2025
DATA 16/05/2025